



MATERIAL ESCOLAR 2020 – 3º ano

- 01 caderno brochura grande (identificado) – 96 folhas
- 03 cadernos brochura pequeno (identificado) – 60 folhas
- 01 pacote 100 fls sulfite A4 (branca)
- 01 bloco Canson A4
- 02 monoblocos simples
- 01 pastinha com elástico
- 01 caixa de lápis de cor
- 01 caixa de caneta hidrográfica
- 01 régua 30cm
- 03 lápis de escrever
- 01 apontador
- 02 borrachas
- 02 tesouras sem ponta
- 02 tubos de cola branca
- 01 minidicionário de Língua Portuguesa

Material de Escovação

- 01 sacola/bolsa com nome
- 01 toalha com nome
- 01 escova de dente
- 01 creme dental

UNIFORME ESCOLAR

O(a) aluno(a) deverá apresentar-se uniformizado adequadamente, utilizando o uniforme de verão e/ou de inverno, evitando o uso de qualquer roupa ou acessório que o descaracterize. Roupas similares ou parecidas não serão aceitas.

No inverno, quando necessário, é permitido usar outra roupa embaixo do uniforme, bem como usar acessórios (luva, toucas e cachecol). Nesse caso, o uniforme deverá estar sempre aparente.

TODAS AS PEÇAS DO UNIFORME ESCOLAR DEVERÃO SER IDENTIFICADAS COM O NOME LEGÍVEL, A FIM DE EVITAR TROCAS OU EXTRAVIOS.

OBSERVAÇÕES:

- a) A escola não se responsabilizará por trocas ou extravios de qualquer tipo de material, principalmente de materiais que não pertençam ao convívio escolar. Pedimos a gentileza de identificar todos eles.
- b) O uso do uniforme escolar é obrigatório e diário.
- c) Para as aulas de Educação Física, trazer outra camiseta, uma toalhinha e material para higiene (desodorante);
- d) Os uniformes poderão ser adquiridos nas lojas: Dikrüger ou Karla Fashion.

HORÁRIO DAS AULAS

Matutino: 7h 30min às 11h 30min.

Vespertino: 13h às 17h.